



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 4431/2013

Brasília, 18 de abril de 2013.

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4927

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
- CFOAB  
ADV.(A/S) : IGOR MAULER SANTIAGO E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito-lhe informações, no prazo de 10 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue em anexo, nos termos da Lei nº 9.868/99.

Respeitosamente.

**Ministra Rosa Weber**  
Relator(a)  
*Documento assinado digitalmente*

À Excelentíssima Senhora  
DILMA ROUSSEFF  
Presidenta da República